



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/IPESC Nº 1.420/2021

“Exonerar a pedido, Membro da Diretoria Executiva do IPESC de exercer a Função de Tesoureiro”.

A **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC**, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e;

Considerando requerimento de exoneração da função de Tesoureira do IPESC, da servidora efetiva desta municipalidade Laylla Cristina Fernandes Costa já se encontra devidamente nomeada pelo Decreto Municipal nº 6.524/2021 para exercer as atividades de Membro da Diretoria Executiva do Ipesc;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar das funções de **Tesoureira** a Membro da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC a servidora efetiva **Laylla Cristina Fernandes Costa**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

IPESC, São José do Calçado–ES, aos Quatorzes (14) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Douglas Moreira Farias
Diretor Presidente do IPESC
Decreto Municipal Nº 6.505/2021

Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva
Decreto Municipal. Nº 6.524/2021

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em ___/___/___
no mural oficial do IPESC e
no site: www.ipesc.com.br

Assinatura do Servidor